



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 101/2024

Processo Número: **4752/2024** | Data do Protocolo: 06/03/2024 16:36:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003700390031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

*Institui o Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual,
no Estado de São Paulo.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual, que será comemorado no dia 21 de setembro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei 14.589, de 10 de outubro de 2011.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade adequar o nome do cargo à nova nomenclatura da carreira, tendo em vista que a Lei Complementar Estadual nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, alterou o nome do cargo de Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo para Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Carlão Pignatari - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em 06/03/2024 16:26

Checksum: **E79769C9074DD936CDDB5833BF081EB5632EC27413775E1E19EF8F967D816865**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.